



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
INSTITUTO DE LETRAS – IL
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA - PPGL
EDITAL 18/2025

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLAS ÀS VAGAS DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA PARA O CURSO DE MESTRADO E
DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas destinadas a candidatos(as) quilombolas do(s) curso(s) de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para o primeiro período letivo de 2026, em conformidade com as exigências de seu Regulamento e da Resolução nº 080/2021, nº 044/2020 e nº 0096/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 11/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, na 7^a reunião realizada no dia 24 de outubro de 2025 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <https://ppgl.unb.br/> ou na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras da Universidade de Brasília (ilsecpos@unb.br).

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Número de vagas para candidatos(as) autodeclarados (as) quilombolas:
- 2.1.1. Serão destinadas 5 (cinco) vagas exclusivamente a candidatos(as) ao mestrado autoidentificados(as) quilombolas residentes no país.
- 2.1.2. Serão destinadas 5 (cinco) vagas exclusivamente a candidatos(as) ao doutorado autoidentificados(as) quilombolas residentes no país.
- 2.2. VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLAS:
- 2.2.1. Serão considerados (as) quilombolas os(as) candidatos(as) reconhecidos(as) como tais.
- 2.2.2. Na opção por políticas de ações afirmativas para quilombolas, os (as) candidatos(as) devem preencher formulário específico de autodeclaração disponível no Edital (anexo III) e enviá-lo via sistema eletrônico.
- 2.2.3. O(a) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, conforme ANEXO III deste edital, reconhecendo a(o) candidato(a) e seu vínculo à comunidade quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para ingresso no primeiro período letivo de 2026 deverão ser efetuadas mediante envio dos documentos requeridos nos itens 3.5 (Mestrado) e 3.6 (doutorado) deste edital, via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link www.inscricaoposgraduacao.unb.br, a partir de 00h01 do dia 10/12/2025 até o horário de 23h59, do dia 10/01/2026.
- 3.2. A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será realizada apenas por meio digital e é de responsabilidade do(a) candidato(a).
- 3.3. Poderão se inscrever ao processo seletivo do **Mestrado** do PPGL candidatos(as) diplomados(as) em cursos de graduação, ou em fase de conclusão

de graduação de quaisquer áreas do conhecimento, autoidentificados(as) quilombolas.

3.4. Poderão se inscrever ao processo seletivo do **Doutorado** do PPGL candidatos(as) diplomados(as) em cursos de Mestrado, ou em fase de conclusão de Mestrado, de quaisquer áreas de conhecimento, autoidentificados(as) quilombolas.

3.5. No ato da inscrição, os(as) candidatos (as) ao Mestrado deverão apresentar os seguintes documentos:

3.5.1. Ficha de Inscrição constante do Anexo I deste edital;

3.5.2. Carteira de Identidade (RG);

3.5.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.5.4. Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

3.5.5. Diploma de Graduação ou declaração de Universidade reconhecida pelo MEC, certificando que o (a) candidato(a) concluirá o curso de Graduação até dezembro de 2025;

3.5.6. Histórico Escolar de Graduação, com indicação da carga horária total do curso, no caso de candidatos (as) ao Mestrado;

3.5.7. Currículo LATTES, disponível na página eletrônica www.cnpq.br. Todos os itens do Currículo relativos às publicações, experiência profissional e formação acadêmica devem ser acompanhados de documentos comprobatórios. Os respectivos comprovantes deverão estar organizados na mesma sequência em que se apresentam no texto do Currículo;

3.5.8. Termo de Autenticidade da Documentação (relativa aos comprovantes do Currículo), preenchido e assinado, conforme Anexo II;

3.5.9. Declaração da comunidade quilombola de origem (ou associação de base comunitária quilombola) do(a) candidato (a), com pelo menos 1 (uma) assinatura, atestando conhecimento prévio e apoio à sua candidatura ao Mestrado; ou

3.5.10. Autodeclaração assinada pelo candidato quilombola, afirmando sua vinculação social, cultural, política e/ou familiar com o povo ou comunidade a que pertence, ou que é quilombola, mesmo não estando vinculado nenhuma comunidade, mas tendo convívio diário com quilombolas, como em atividades docentes, conforme Anexo III;

3.5.11. Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.3;

- 3.5.12. Memorial Descritivo, conforme estabelecido no item 4.4;
- 3.6. No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) ao **Doutorado** deverão apresentar os seguintes documentos:
- 3.6.1. Ficha de Inscrição constante do Anexo I deste edital;
 - 3.6.2. Carteira de Identidade (RG);
 - 3.6.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 3.6.4. Título de Eleitor e do último comprovante devotação;
 - 3.6.5. Diploma de Mestrado ou declaração de Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC, certificando que o (a) candidato (a) concluirá o curso de Mestrado até dezembro de 2025;
 - 3.6.6. Histórico Escolar de Mestrado, com indicação da carga horária total do curso, no caso de candidatos ao Doutorado;
 - 3.6.7. Currículo LATTES, disponível na página eletrônica www.cnpq.br. Todos os itens do Currículo relativos às publicações, experiência profissional e formação acadêmica devem ser acompanhados de documentos comprobatórios. Os respectivos comprovantes deverão estar organizados na mesma sequência em que se apresentam no texto do Currículo;
 - 3.6.8. Termo de Autenticidade da Documentação (relativa aos comprovantes do Currículo), preenchido e assinado, conforme Anexo II;
 - 3.6.9. Declaração da comunidade quilombola de origem (ou associação de base comunitária quilombola) do(a) candidato(a), com pelo menos 1 (uma) assinatura, atestando conhecimento prévio e apoio à sua candidatura ao Doutorado; ou
 - 3.6.10. Declaração de pertencimento étnico assinada pelo(a) candidato(a) quilombola, afirmindo sua vinculação social, cultural, política e/ou familiar com o povo ou comunidade em questão, conforme Anexo III;
 - 3.6.11. Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.3;
 - 3.6.12. Memorial Descritivo, conforme estabelecido no item 4.4.
 - 3.6.13. Comprovante de aprovação em prova de inglês ou Espanhol em seleção para o Mestrado ou Doutorado. Candidatos(as) que comprovarem terem sido aprovados(as), nos últimos cinco anos, em prova de inglês ou Espanhol de seleção para o Mestrado ou Doutorado estão dispensados(as) da respectiva prova.

3.7. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os (as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 3.1, e que atendem aos critérios definidos neste edital.

3.8. O (a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas, inclusive que o (a) autor(a) do pré-projeto de pesquisa e do memorial descritivo.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7.1 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, das proposições de pesquisa do(a) candidato(a). Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados no item 5.2.2 deste edital.

4.2.2. Avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo: consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, do conteúdo do Memorial Descritivo, do Currículo e seus comprovantes. Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados no item 5.3.2 deste edital.

4.2.3. Prova Oral presencial: consistirá da arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção, tendo em perspectiva as avaliações anteriores e os objetivos do PPGL (ver descrição do Programa na página eletrônica do PPGL). Os critérios para esta etapa estão explicitados no item 5.4.2 deste edital.

4.2.4. Prova de Língua Estrangeira somente para candidatos(as) ao **Doutorado**: consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, da habilidade de leitura de texto acadêmico em língua inglesa ou língua espanhola na modalidade instrumental. Os critérios para esta etapa estão explicitados no item 5.5.2 deste edital.

4.2.5. Candidatos(as) quilombolas ao **Mestrado**, falantes do Português nativo e do Português acadêmico, estão dispensados da prova de língua estrangeira.

4.3. Da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

4.3.1. O Pré-Projeto de Pesquisa para candidatos(as) ao **Mestrado** deve ter no máximo 8 (oito) páginas, excluídas as referências.

4.3.2. O Pré-Projeto de Pesquisa para candidato(a) ao **Doutorado** deve ter no máximo 12 (doze) páginas, excluindo-se as referências.

4.3.3. O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser digitado em papel formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre as linhas de 1,5, e margens de 2,5 cm. Somente a capa do Pré-Projeto de Pesquisa poderá conter identificação sobre (o)a candidato(a). As demais páginas devem ser numeradas e não devem fazer qualquer menção nominal ao (à) candidato(a).

4.3.4. O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens:

- a. Capa (ver Anexo IV);
- b. Exposição de motivos que justifique a intenção do(a) candidato(a) de cursar o Mestrado ou o Doutorado em Linguística no PPGL;
- c. Proposições de pesquisa/trabalho: apresentação e discussão de problemática que o(a) candidato(a) gostaria de pesquisar e analisar ao longo do curso. Além da estrita definição do problema, o (a) candidato (a) deve apresentar justificativa que demonstre a relevância da pesquisa/trabalho proposto; para o pré-projeto o(a) candidato(a) pode ser servir dos conhecimentos da bibliografia sobre Linguística, que está no anexo VIII.
- d. No caso de candidatos(as) ao Doutorado, o projeto deve incluir as principais referências teóricas e/ou empíricas que apoiaram a delimitação de seu tema, bem como a abordagem metodológica que pretende adotar para o seu desenvolvimento;
- e. Considerações finais: síntese e/ou demais informações que o (a) candidato (a) considere relevantes.

4.3.5. O Pré-Projeto representa uma intenção de pesquisa, que poderá ser ajustada ou aprofundada, em sintonia com a linha de pesquisa do(a) orientador(a), caso o(a) candidato (a) seja aprovado (a) no processo seletivo.

4.4. Da Avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo

4.4.1. O Memorial Descritivo deve ter até 5 (cinco) páginas digitadas, em papel formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 2,5 cm. Somente a capa do Memorial poderá conter identificação do (a) candidato(a). As demais páginas devem ser numeradas e não fazer qualquer menção nominal ao(à) candidato(a).

4.4.2. O Memorial deve ser composto dos seguintes itens:

- a. Capa (ver Anexo V);
- b. Formação, experiência e produção intelectual relevante: descrição da trajetória profissional e acadêmica;

- c. Apresentação das principais realizações que guardem relação com as perspectivas do (a) candidato (a) em relação ao Programa de Pós-Graduação do PPGL e aos desafios do (a) pesquisador (a) quilombola no contexto de povos e territórios tradicionais;
- d. Considerações finais: síntese e/ou demais informações que o (a) candidato(a) considere relevantes.

4.5. Da Prova Oral Presencial

4.5.1. A Prova Oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será realizada de modo presencial.

4.5.1.1. Para realizar a Prova Oral, os (as) candidatos(as) ao Mestrado e os(as) candidatos(as) ao Doutorado, terão data e horário agendados, visto que a prova oral é individual.

4.5.1.2. Caso o(a) candidato(a) não atenda ao chamado na data e horário agendados, será automaticamente desclassificado. (Horário Oficial de Brasília).

4.6. Da Prova de Língua Estrangeira

4.6.1. Candidatos (as) quilombolas ao **Doutorado** deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol como língua estrangeira.

4.6.1.1. A prova de língua estrangeira para o **Doutorado** será realizada presencial, com duração de 3 (três) horas.

4.6.1.2. Para a realização da prova de língua estrangeira, o (a) candidato(a) poderá consultar dicionário impresso ou digital na internet.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das etapas de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez)pontos.

5.2. Da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:

5.2.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos.

5.2.2. Serão critérios de avaliação desta etapa:

a. Clareza na formulação da problemática que o(a) candidato(a) pretende trabalhar e pesquisar;

b. Mérito, originalidade e relevância das proposições constantes no Pré-Projeto para a **formação linguística** do(a) candidato(a) e a importância do estudo para o

seu povo e outros povos e territórios tradicionais, assim como para o conhecimento social, cultural e linguístico no Brasil.

- c. Estrutura de apresentação do Pré-Projeto e coerências entre seus componentes, de acordo com o estabelecido no item 4.3;
- d. Clareza da expressão escrita.

5.3. Da Avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo

- 5.3.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória;

- 5.3.2. Serão critérios de avaliação desta etapa:

- a. Experiência do(a) candidato(a) com temas relacionados à língua, e à cultura, à memória do seu povo, e do seu território tradicional;
- b. Estrutura de apresentação do Memorial e a coerência entre seus componentes, de acordo com o estabelecido no item 4.4;
- c. Clareza da expressão escrita.

5.4. Da Avaliação da Prova Oral

- 5.4.1. Esta etapa é classificatória.

- 5.4.2. Serão critérios de avaliação nessa etapa:

- a. Clareza e objetividade na exposição de ideias e na defesa de argumentos;
- b. Conhecimento conceitual básico na área de interesse de pesquisa (Linguística)/trabalho e capacidade de análise da realidade;
- c. Disponibilidade e compromisso para o cumprimento das obrigações acadêmicas relacionados ao curso, em caso de aprovação;
- d. Perspectivas pessoais e profissionais relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em destaque;
- e. Domínio da Língua Portuguesa.

f. Da Avaliação da Prova Oral

5.5 Da Avaliação da Prova de Língua Estrangeira para candidatos (as) ao Doutorado.

- 5.5.1 Serão critérios de avaliação nesta etapa:

- a. Capacidade de ler textos em Inglês ou Espanhol sobre questões linguísticas.
- b. Capacidade de responder em Português a perguntas sobre textos em Inglês ou Espanhol, com temática descrita no item anterior.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato (a) ao **Mestrado** será a média ponderada das notas obtidas nos processos de seleção, sendo os pesos atribuídos os que seguem abaixo:

| | |
|--|---|
| Avaliação do Pré-Projeto | 2 |
| Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo | 2 |
| Prova Oral | 2 |

6.2. A nota final de cada candidato(a) ao **Doutorado** será a média ponderada das notas obtidas nos processos de seleção, sendo os pesos atribuídos os que seguem abaixo:

| | |
|--|---|
| Avaliação do Pré-Projeto | 3 |
| Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo | 2 |
| Prova Oral | 3 |
| Prova de Língua Estrangeira | 1 |

6.3. Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que atingirem, no mínimo, a nota final de 7 (sete) pontos.

6.3.1. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.3.1.1. Primeiro critério: maior nota na Prova Oral;

6.3.1.2. Segundo critério: maior nota na Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.

6.3.1.3. Terceiro critério: candidato (a) com maior idade.

6.4. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será pela ordem decrescente das notas finais obtidas por cada um dos(as) candidatos(as).

6.5. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas e explicitadas no item 2.1 deste edital.

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação do(a) candidato(a) desistente.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições, de sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são descritas a seguir:

7.1.1. Etapas da Seleção de **Mestrado**

| ETAPA | DATAS | MEIO DE COMUNICAÇÃO |
|---|-------------------------|--|
| Período de Inscrições | 10/12/2025 a 10/01/2026 | https://www.inscricaoposgraducao.unb.br 00h01 a 23h59 |
| Divulgação das inscrições homologadas | 12/01/2026 | No site: https://ppgl.unb.br/ |
| Recurso da homologação | 13 a 14/01/2026 | Envio para o e-mail: ilsecpos@unb.br . |
| Prova de Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa Prova de Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo Lattes | 15/01/2026 | Das 8h às 18h (Avaliação realizada apenas pela Comissão Examinadora) |
| Divulgação do Resultado da Prova de Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa e da | 16/01/2026 | No site https://ppgl.unb.br/ |

| | | | |
|---|--------------------|---|--|
| Prova de Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo Lattes | | | |
| Recurso do Resultado da Prova de Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa e da Prova de Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo | 19 a 20/01/2026 | Envio para o e- mail: ilsecpos@unb.br. | |
| Prova oral de Conhecimentos Linguísticos, defesa de Pré-Projeto de Pesquisa e Memorial Descritivo e Currículo | 22/01/2026 | das 8h às 12h e 14h às 18h. Presencial no Instituto de Letras da UnB (Cronograma de horários a ser divulgado no site https://ppgl.unb.br/) | |
| Divulgação do resultado preliminar da Prova oral de Conhecimentos Linguísticos, defesa de Pré-Projeto de Pesquisa e Memorial Descritivo e Currículo Lattes | 23/01/2026 | No site https://ppgl.unb.br/ | |
| Recurso do resultado preliminar | 26 e | Envio para o e- mail: ilsecpos@unb.br. | |

| | | |
|--|-------------------|--|
| da Prova oral de Conhecimentos Linguísticos, defesa de Pré-Projeto de Pesquisa e Memorial Descritivo e Currículo Lattes | 27/01/2026 | |
| Banca de Heteroidentificação (Somente os(as) candidatos(as) selecionados(as)) | 24/02/2026 | Conforme agendamento do DPG |
| Divulgação do Resultado Final (data provável) | 04/03/2026 | No site https://ppgl.unb.br/ |
| Envio, para a Secretaria do PPGL, da confirmação de ingresso no curso (Anexo VI) - somente os(as) candidatos(as) selecionados(as) | Até 06/03/2026 | Envio para o e-mail: ilsecpos@unb.br ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO MESTRADO QUILOMBOLA-PPGL |

7.1.2. Etapas da Seleção de **Doutorado**

| ETAPA | DATAS | MEIO DE COMUNICAÇÃO E HORÁRIO |
|-----------------------|-------------------------------|--|
| Período de Inscrições | 10/12/2025 a 10/01/2026 | https://www.inscricaoposgraduacao.unb.br 00h01 a 23h59 |
| Divulgação das | 12/01/2026 | No site: https://ppgl.unb.br/ |

| | | |
|--|-----------------|---|
| inscrições homologadas | | |
| Recurso da homologação | 13 a 14/01/2026 | Envio para o e-mail: ilsecpos@unb.br . |
| Prova de Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa Prova de Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo de Lattes | 15/01/2026 | Das 8h às 18h (Avaliação realizada apenas pela Comissão Examinadora) |
| Divulgação do Resultado da Prova de Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa e da Prova de Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo Lattes | 16/01/2026 | No site https://ppgl.unb.br/ |
| Recurso do Resultado da Prova de Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa e da Prova de Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo Lattes | 19 a 20/01/2026 | Envio para o e-mail: ilsecpos@unb.br . |
| Prova oral de Conhecimentos Linguísticos defesa de Pré-Projeto de Pesquisa e | 22/01/2026 | Das 8h às 12h e 14h às 18h. Presencial no Instituto de Letras da UnB (Cronograma de horários a ser divulgado no site https://ppgl.unb.br/) |

| | | |
|---|--------------------|---|
| Memorial Descritivo e Currículo Lattes | | |
| Divulgação do resultado preliminar da Prova oral de Conhecimentos Linguísticos, defesa de Pré-Projeto de Pesquisa e Memorial Descritivo e Currículo Lattes | 23/01/2026 | No site https://ppgl.unb.br/ |
| Recurso do resultado preliminar da Prova oral de Conhecimentos Linguísticos, defesa de Pré-Projeto de Pesquisa e Memorial Descritivo e Currículo Lattes | 26 e 27/01/2026 | Envio para o e-mail: ilsecpos@unb.br. |
| Prova de Língua Estrangeira | 28/01/2026 | Das 9h às 12h Presencial no Instituto de Letras da UnB |
| Divulgação do Resultado da Prova de Língua Estrangeira | 29/01/2026 | No site https://ppgl.unb.br/ |
| Recurso do Resultado da Prova de Língua | 30/01 a 02/02/2026 | Envio para o e-mail: ilsecpos@unb.br. |

| | | |
|---|----------------|---|
| Estrangeira | | |
| Banca de Heteroidentificação (Somente os(as) candidatos(as) selecionados(as)) | 24/02/2026 | Conforme agendamento do DPG |
| Divulgação do Resultado Final (data provável) | 04/03/2026 | No site https://ppgl.unb.br/ |
| Envio, para a Secretaria do PPGL, da confirmação de ingresso no curso (Anexo VI). - somente os(as) candidatos(as) selecionados(as) | Até 06/03/2026 | Envio para o e-mail: ilsecpos@unb.br ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOUTORADO QUILOMBOLA-PPGL |

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação **Resultado Preliminar** da seleção, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página https://dpg.unb.br/wp-content/uploads/2025/11/formulario_de_recurso_2023.pdf. Tais requerimentos deverão ser enviados por e-mail: ilsecpos@unb.br.

8.2. Do **Resultado Final**, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa Pós-Graduação em Linguística e ao Decanato de Pós-Graduação (DPG) na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a sua divulgação, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu(sua) representante legal no endereço indicado no item 1.3, deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato(a) ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/CPP.

8.5. Para fins recursais, os candidatos têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas.

9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) ao curso de **Mestrado** se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: cópias simples de Diploma do curso superior, Histórico Escolar do curso superior, Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identidade do Passaporte, acompanhado de visto e documento com o nome dos pais do(a) candidato(a), somente para candidato(a) estrangeiro(a); Título de Eleitor com o último comprovante de votação ou Certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) que residam no Brasil. Segundo Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários(as) dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada; dispensada nova conferência com o documento original.”

9.2 A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) ao curso de **Doutorado** se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: cópias simples de Diploma do curso superior, Histórico Escolar do curso superior, Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identidade do Passaporte, acompanhado de visto e documento com o nome dos pais do(a) candidato(a), somente para candidato(a) estrangeiro(a); Título de Eleitor com o último comprovante de votação

ou Certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) que residam no Brasil. Segundo Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários(as) dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada; dispensada nova conferência com o documento original.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

10.1.3 Não confirmar a sua participação no PPGL, na data especificada neste edital, caso selecionado(a), (Anexo VI);

10.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo na data e horário previstos para o seu início.

10.1.5 Não atingir a nota mínima para aprovação de 7 (sete)pontos.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2021, conforme as respectivas competências.

10.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pelo site <https://ppgl.unb.br/> .

10.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.

10.5 O número de vagas oferecidas para o Mestrado e para o Doutorado serão distribuídas na área de concentração e linhas de pesquisa, conforme Anexo VII.

Brasília, DF, 04 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Viviane Cristina Vieira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística

Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas Instituto de Letras da
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

Candidato(a) ao: () Mestrado () Doutorado

1 – Dados Pessoais

Nome:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Estado Civil:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

2 – Endereço para Correspondência

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone Res.:

Telefone Celular:

E-Mail :

3 – Formação Universitária:

Curso de Graduação/ Pós-Graduação:

Universidade/ Instituição:

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

4 – Vínculo empregatício $\frac{1}{2\pi}$ Sim $\frac{1}{2\pi}$ Não

Local de trabalho: _____

5– Opção Acadêmica:

Título do Projeto de Pesquisa:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa escolhida:

Projeto de Pesquisa ao qual se pretende vincular:

6 – Necessidades Especiais: Sim $\frac{1}{2\pi}$ Não $\frac{1}{2\pi}$ Qual/Quais:

Explicitar demanda(s): _____

7 – Documentos entregues no ato da inscrição:

() Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro)

() Cópia do CPF

() Cópia do título de eleitor com comprovante de votação

() Cópia do certificado de reservista (quando for o caso)

() Cópia do histórico escolar

() Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação

() Cópia da declaração de provável formando(a)

() Projeto de Pesquisa

() Currículo Lattes

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

() Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos/as negros(as) (Anexo III) quando for o caso.

() Declaração de cópia autêntica (Anexo II)

Declaro estar ciente de todos os critérios e as normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 18/2025 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.

____ / ____ / _____

Data Nome ou Assinatura

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Eu,,

....., RG nº, declaro que são verdadeiros todos os documentos entregues no ato da minha inscrição para seleção do curso de Mestrado () ou do Curso de Doutorado () em Linguística, requeridos segundo o EDITAL 018/2025.

Local e data

Assinatura

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

ANEXO III

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE
DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S QUILOMBOLAS**

Informações do(a) candidato(a):

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

CPF:

RG:

Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil: _____

Comunidade quilombola:

Estado:

Contatos:

Telefone de contato:

Endereço:

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ E-mail: _____

Questionário:

1 Você nasceu e reside em comunidade quilombola? Qual?

2 Como é o seu cotidiano na sua comunidade quilombola?

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

3 Você saiu da comunidade quilombola? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são os seus vínculos com ela?

4 Liste os seus parentes - parentesco até o 3º grau (máximo 10 nomes)

| Nome | Etnia | Grau de Parentesco |
|------|-------|--------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

5 Quais tradições de sua comunidade quilombola você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a este Programa de Pós-Graduação, até a data- limite estabelecida no Edital, documentação da liderança ou da organização quilombola atestando o meu vínculo.

Local e data:

(Assinatura)

ANEXO IV

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

MODELO DE CAPA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB INSTITUTO DE LETRAS – IL
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS
CLÁSSICAS – LIP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
LINGUÍSTICA – PPGL**

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

AUTOR DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Local e Ano

ANEXO V

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

MODELO DE CAPA DE MEMORIAL DESCRIPTIVO

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE LETRAS – IL DEPARTAMENTO
DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS
CLÁSSICAS – LIP PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA – PPGL

TÍTULO DO MEMORIAL DESCRIPTIVO

AUTOR DO MEMORIAL DESCRIPTIVO

Local e Ano

ANEXO VI

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

SENHOR(A) CANDIDATO(A),

De acordo com o Edital de Seleção de candidatos(as) às vagas para Quilombolas do Programa de Pós- Graduação em Linguística: curso de Mestrado e de Doutorado para o primeiro período de 2026, em caso de ser selecionado/a, Vossa Senhoria deve confirmar ingresso no curso no PPGL, mediante assinatura e entrega do presente documento na Secretaria do Programa ou envio para o endereço indicado no edital, **no prazo até de 5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado final.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao PPGL

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado ou Doutorado em Linguística

Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2026 para o Curso de Mestrado () ou Doutorado () em Linguística.

Nome completo e legível

Assinatura

COORDENAÇÃO / SECRETARIA DO PPGL/LIP/UNB

Brasília, ____ de _____ de 20_____

ANEXO VII

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

OFERTAS DE VAGAS

| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA | | |
|--|--|---|
| Linha de Pesquisa | Projeto | Vagas |
| Gramática: Teoria e Análise | Estudos morfossintáticos de línguas naturais e do Português Brasileiro em Variedades afroindígenas | Mestrado (1 vaga) |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUAGEM E SOCIEDADE | | |
| Linguagem e Ensino | SIGNO – Os significantes e os significados do ensino e da produção de textos – Etapa 2 – Desdobramentos | Doutorado (1 vaga) |
| Discursão e Recursos Sociossemióticos em uma perspectiva Crítica | Linguagem, gênero e Raça na Educação | Doutorado (1 vaga) |
| | O racismo nosso de cada dia: análise crítico-discursiva de padrões linguísticos de racismo na sociedade brasileira e racismo | Mestrado (1 vaga) |
| | Os discursos sobre a pobreza mestral: Brasil e América Latina | Mestrado (1 vaga) |
| Língua, Interação Sociocultural e Letramento | | Mestrado (2 vagas) Doutorado (3 vagas) |
| TOTAL DE VAGAS | 10 VAGAS | |

ANEXO VIII

REFERÊNCIAS

Para o conhecimento da área de Linguística, produção de projeto, prova de língua estrangeira e memorial, recomenda-se a leitura da seguinte bibliografia:

BIBLIOGRAFIA

1) MARTELOTTA, Mário (Org.). *Manual de Linguística*. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

Deste livro, serão considerados os seguintes capítulos:

Motivações pragmáticas,

Gerativismo,

Sociolinguística,

Funcionalismo,

Linguística textual,

Aquisição da linguagem e

Linguística e ensino

2) LOBATO, Lucia Maria Pinheiro. *Sintaxe gerativa do português. Da teoria padrão à teoria da regência e ligação*. Belo Horizonte: Vigília, 1986.

Deste livro, será considerado o capítulo 1: Linguística e linguagem

3) SEARA, Izabel Christine; NUNES, Vanessa Gonzaga; Lazzarotto-Volcão, Cristiane. *Para conhecer fonética e fonologia do português brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2015.

- 4) Aguiar Pimenta, Alcilene & Magalhães, Izabel. (2024). Convergências e divergências na Análise de Discurso Crítica: um estudo comparativo entre as principais vertentes teóricas. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, 25(2), 189–207. <https://doi.org/10.26512/les.v25i2.56306>.
- 5) Souza, Maria Medianeira de; Santos, Roberto F. da Silva & Mendes, Wellington Vieira. (2021). Gunther Kress, ciência e multimodalidade: do mar ao sertão e do sertão ao mar. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, 22(1), 342–364. <https://doi.org/10.26512/les.v22i1.37265>.
- 6) STREET, Brian V. *Letramentos sociais*. Parábola: São Paulo, 2014.

Deste livro serão considerados o capítulo 1: Letramento, política e mudança social: abordagem do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação, e o 2: A etnografia do letramento.